

PORTARIA PGJ/PI N° 2312/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **PLINIO FABRICIO DE CARVALHO FONTES**, Titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de período de 01 a 30 de setembro de 2017, conforme escala de férias publicada no DJ nº 8118, de 13/12/2016, referentes ao 2º período do exercício de 2017, para que sejam fruídas no período de 18 de setembro a 17 de outubro de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça